# LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Carla Andréa Schönherr Nagel

## CONCEITO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

É um ambiente com atividades práticas onde conceitos científicos podem ser testados, argumentados, compreendidos e ampliados.

## OBJETIVOS DE UM LABORATÓRIO

COGNITIVOS – aquisição de conhecimento e conceitos.

FORMATIVOS – dizem respeito a hábitos e atitudes que se quer desenvolver nos usuários.

# HISTÓRICO, ORIGEM

A palavra laboratório vem do latim na junção das palavras-labor (trabalho) e orare (orar) misturando espiritualidade e experimentação.

Os laboratórios foram desde o início associados a trabalho manual.

A alquimia, com os seus laboratórios e fornos formaram o inicio de experimentos na área das ciências.

Geber no séc. VIII, Newton e Boyle no séc. XVII deram inicio a esses experimentos.

No Brasil, com a vinda da Corte portuguesa em (1808), foi criado em 6 de junho de 1818, o <u>Museu Real</u>, a primeira instituição brasileira dedicada exclusivamente ao estudo das ciências naturais, com ênfase no caráter prático. O Museu, instalado inicialmente no Campo de Santana, RJ e teve como seu primeiro diretor o franciscano Frei José Batista da Costa Azevedo (1818-1822), que havia fregüentado o curso de Ciências Naturais na Universidade de Coimbra.

# APLICAÇÕES NA APADEV

- Aplicação de atividades práticas, experiências, jogos que envolvam as ciências (matemática, biologia, química, física).
- Confecção de materiais e jogos adaptados a deficiência visual.
- Apoio escolar individual e grupal.
- Realização de serviços itinerantes em oscolas.
- Reuniões sistemáticas.

#### Passeios de estudo.

- Abordagem de temas transversais (nutrição, saúde, sexualidade,...)através de parcerias com outras entidades.
- Esclarecimento à sociedade e família sobre a deficiência visual e outros temas transversais.
- Participação em datas comemorativas e eventos promovidas pela APADEV.















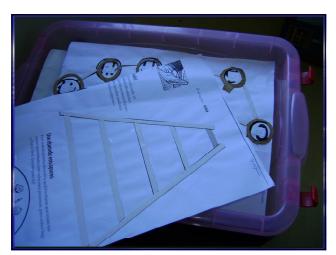






















# USUÁRIOS ATENDIDOS Crianças, adolescentes e adultos estudantes que possuem deficiência visual.

# LEGISLAÇÃO

Na resolução nº 8/71 e parecer nº853/71 propostas pelo MEC se prevê o desenvolvimento, na criança e adolescente, do pensamento lógico,a vivência do método científico,o conhecimento do meio próximo e remoto e universalidade das leis.

## Lei 7853/89

- Na ârea da educação
- sita malusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativo que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com curriculos, etapas e exigências de diplameção prácticos:
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e publicas c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nivel pre-escolar, en unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência.
- e) o assesso de alunos portadores de deficiência aos benefinios conferidos aos dema
- a mátricita computatión em cursos regulares de estabelecimientos publicos e particulare de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

### PARA REFLETIR

Ao ensinar as deferentes ciências o educador deve fazer com que os alunos percebam que as ciências desempenham também um papel instrumental, é uma ferramenta que serve para a vida cotidiana e para muitas tarefas específicas em quase todas as atividades humanas.

Giovanni e Bonjorno

Uma criança deficiente representa um tipo de desenvolvimento qualitativamente diferente e único. Se uma criança cega atinge o mesmo nível de desenvolvimento de uma criança normal, ela o fez de outra maneira, por outro percurso, por outros meios, e, para nós educadores é particularmente importante estar ciente da singularidade desse caminho pelo qual ele deverá guiar a criança. Essa singularidade transforma o negativo da deficiência no positivo da compensação.

Oliver Sacks